



SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.176, de 28 de julho de 2021, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 2016, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

7b/pdl23-311

do eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 08/06/2026

Documento original eletrônico.

Verificar as assinaturas; acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador/doc/legis/3812593478df2-cff0-4163-9f1f-a29f3eaabb66>

54432df2-cff0-4163-9f1f-a29f3eaabb66